



PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO
PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0013/2026

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de iniciativa do Nobre Vereador João Jorge e outros Vereadores desta Casa, que concede o Título de Cidadã Paulistana à Dra. Tatiana Coelho de Sampaio.

A matéria está embasada no artigo 14, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, que estabelece a competência da Câmara Municipal para “conceder título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem à pessoa que reconhecidamente tenha prestado serviço ao Município, mediante decreto legislativo aprovado pelo voto de, no mínimo 2/3 (dois terços) de seus membros”.

A propositura está subscrita pelo número regimental de Vereadores e encontra-se instruída com biografia circunstanciada da homenageada, devendo sua anuência por escrito ser juntada durante a tramitação do projeto a fim de viabilizar a respectiva deliberação, conforme exigência do art. 348 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo.

Sem prejuízo do disposto no parágrafo único do artigo 349 do Regimento Interno, somos

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em